

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.064/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEET
Talmo Luiz Silva, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.426/2012 (Processo CEE nº. 310/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, totalizando 75 (setenta e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchieta, nº 250, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Processos Operacionais.

Vitória, 25 de janeiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de janeiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

